



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Rodrigo Macruz

PROJETO DE LEI Nº _____2020.

“INSTITUI NO PODER LEGISLATIVO DE ITU, O PROGRAMA ‘ASSOCIAÇÕES DE BAIROS NA CÂMARA’ ATRAVÉS DO INSTITUTO DO LEGISLATIVO ITUANO - ILLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º. Fica instituído no Poder Legislativo, o programa "Associações de Bairros na Câmara", de maneira contínua, a ser executado através do Instituto do Legislativo Ituano - ILI, com o objetivo geral de fortalecer a participação social, a partir das associações de bairros, para que acompanhem profundamente o processo político.

§ 1º. Entende-se por “Associações de Bairros” as entidades que tenham por objetivo a representação das demandas de moradores em determinada localidade, na busca da melhoria do seu bem estar social.

§ 2º. O projeto será realizado anualmente, de forma permanente no mês de maio, com data e horário definidos pelo Instituto do Legislativo Ituano - ILI, divulgados com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Poderão participar do projeto os representantes das associações de bairros formalmente constituídas, localizadas na Estância Turística de Itu.

§ 1º. O processo de escolha dos representantes dar-se-á por indicação as associações de bairros, mediante ofício enviado pelo representante da organização, para o Instituto do Legislativo Ituano - ILI.



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Rodrigo Macruz

§ 2º. Caberá à Câmara Municipal, através do Instituto do Legislativo Ituano - ILI, a organização e coordenação geral do programa, estabelecendo normas, estipulando dias, horários e outras condições que deverão ser observados pelos participantes.

Art. 3º. O programa "Associações de Bairros na Câmara" compreende resultados, que serão implementados gradativamente na Câmara de Itu, com a orientação e apoio na execução do ILI - Instituto do Legislativo Ituano.

Parágrafo único. O programa tem por objetivo possibilitar aos munícipes o acesso aos vereadores da Câmara Municipal, para favorecer atividades de discussão e reflexão sobre os problemas da cidade, que mais afetam à população, em especial as demandas que cercam as associações de bairro e aqueles que os mesmos representam.

Art. 4º. O programa será operacionalizado da seguinte forma:

I - reunião entre os representantes das Associações de Bairros e os vereadores;

II - associações expõem suas demandas e reivindicações;

III - vereadores dão retorno às demandas e reivindicações das Associações de Bairros, estabelecendo prazos e metas a serem cumpridas;

IV - vereadores expõem seus projetos que sejam de interesse das associações e que muitas vezes os mesmos não têm conhecimento e que poderiam participar;

V - as Associações de Bairros dão retorno quanto ao interesse de participar dos projetos dos vereadores;



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Rodrigo Macruz

VI - fica estabelecido pelo Instituto do Legislativo Ituano - ILI uma ata, em que constarão os compromissos firmados pelos vereadores e pelos representantes das associações bairro, além da assinatura destes;

VII - entrega de certificados de participação.

Parágrafo único. A Sessão Especial realizar-se-á no Plenário da Câmara de Vereadores, de modo que os representantes das associações de bairro terão tempo definido para expor suas demandas e, em seguida, os vereadores exibirão seus projetos, para fomentar a interação.

Art. 5º. As atividades a serem realizadas posteriormente à reunião, poderão ser desenvolvidas em parceria com o Poder Executivo, através de seus órgãos competentes e/ou organizações da sociedade civil, formais ou informais, que tenham por objetivo o desenvolvimento de atividades ligadas à educação, que comprovem a atuação na área e que possam ajudar a resolver/dirimir os encaminhamentos feitos pelas associações.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias do Poder Legislativo.

Plenário “Luiz Guido”, aos 22 de janeiro de 2020.

Rodrigo Oliveira Macruz
Vereador - PTB



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Rodrigo Macruz

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Pares,

A proposta que trazemos à apreciação deste Nobre Plenário consiste na aprovação do programa "Associações de Bairros na Câmara", que tem por objetivo promover a interação entre a Câmara dos Vereadores de Itu e as associações de bairros, para que ocorra uma verdadeira interação entre os vereadores e as organizações.

As Associações de Bairros (ou Associações de Moradores) exercem um papel extremamente importante dentro da esfera política e social das cidades brasileiras. Tais organizações, quando efetivas, podem contribuir para melhorar a vida em comunidade.

Em resumo, as associações de bairros são criadas por um grupo de pessoas, que moram em um mesmo local, para criar regras e combinar estratégias de como melhorar o bem estar na comunidade.

Ainda, as associação de bairro "são consideradas, apesar de seu incansável trabalho, apenas mais uma figura na paisagem política, sendo frequentemente desacreditadas como atores políticos relevantes e lembradas apenas como fonte de consulta pontual por parte da imprensa em situações que envolvem o bairro em questão"¹.

Para o trabalho das associações de bairro ser efetivo, faz-se necessário que que o grupo trabalhe em conjunto com as

¹ Duarte, Rute de Jesus. Associações de moradores como espaços de aprofundamento democrático / Rute de Jesus Duarte. - 2017. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Economia, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento, 2017.



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Rodrigo Macruz

autoridades locais, para melhorar as condições de vida na localidade: melhoria da segurança, da iluminação e até mesmo a oferta de serviços públicos.

Além disso, as associações podem promover festas, com o objetivo de arrecadar fundos para auxiliar em obras comunitárias ou atuar na rede de proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Importante destacar que *“podemos entender as associações como uma alternativa às formas tradicionais de tentativas de influenciar a arena política, como o voto ou práticas de lobby. De fato, elas conseguem expressar intensidade, particularidades e novas perspectivas de forma muito mais clara que através do voto”*.²

Desta forma, para que possamos avançar ainda mais na democracia plena, para aproximar a comunidade do trabalho legislativo, apresentado este Projeto e contamos com a aprovação dos nobres pares.

Plenário “Luiz Guido”, aos 22 de janeiro de 2020.

Rodrigo Oliveira Macruz
Vereador - PTB

² Ibidem.